

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUIDADE DAS ENTREVISTAS PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL -ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO CONTRATADOS E CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VUNESP/2024, PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - ANO LETIVO 2025

O Dirigente Regional de Ensino – Região Mauá /SP, torna público o processo de continuidade da etapa de entrevistas para designação de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO , no âmbito das escolas do Programa Ensino Integral para candidatos à atuação junto às unidades escolares sob sua jurisdição, do **Programa Ensino Integral**, nos termos da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2024, **para o ano de 2025**.

LOCAL: EE.ADELAIDE ESCOBAR BUENO

Rua Augusto Walendy,100 – Jardim Santa Lídia

HORÁRIO: 8h30

DATA: 20/12/2024

I– DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Os professores para atuação nas escolas do Programa Ensino Integral nos anos finais e Ensino Médio deverão:

- a- Ter optado pelo Programa Ensino Integral no momento da inscrição na SED;
- b- Todos os docentes deverão estar classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024.

2- A **entrevista é etapa obrigatória** aos docentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio contratados “categoria O” e candidatos a contratação credenciados que não fazem parte Programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral.

3- Fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de

outubro de 2024.

II- DA ENTREVISTA

1- A entrevista, etapa obrigatória deste processo, ocorrerá de forma presencial no seguinte endereço:

EE. Adelaide Escobar Bueno (Rede do Saber)

Rua Augusto Walendy, 100- Jardim Santa Lídia – Mauá

DATA: 20/12/2024

HORÁRIO : a partir das 8h30

2- A Comissão de Alocação realizará entrevistas com gravações de forma presencial com duração de 5(cinco) minutos por candidato;

3- Esta etapa é para atender os docentes que constaram na lista para entrevista anos finais e ensino médio e não compareceram na data de 17/12/24.

4- Os candidatos não receberão informações no e-mail sobre a convocação, devendo acompanhar diariamente as informações contidas no site da Diretoria de Ensino;

III- DOS RESULTADOS

1- Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino nos termos da Resolução SEDUC 77/2024.

2- Após a etapa de entrevista, será disponibilizado lista dos docentes classificados.

3- O cronograma de alocação será disponibilizado conforme estabelecido pela SEDUC- SP

4- Na sessão de alocação em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/ Escolar decidir entre os classificados o docente que será alocado na Unidade Escolar conforme previsto na Res. SEDUC. 77/2024.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1-A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta.

2-O candidato fica ciente e autoriza a gravação da entrevista e uso da imagem para fins exclusivamente de consulta a análise do perfil de atuação .

3-No ato da entrevista o candidato deverá apresentar documento com foto

4- O não comparecimento na sessão de entrevista implicará sua eliminação no processo , ficando impedido de participar de alocações no Programa Ensino Integral no ano de 2025.

Mauá, 18 de dezembro de 2024.

Manoel da Paz Silva
Dirigente Regional de Ensino